



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo adeque os redutores de velocidade existentes na Rua Mayr Cerqueira, COHAB II, ao mesmo padrão do redutor localizado defronte à E.M.E.F. Zilda Soares Baldi.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade mencionados encontram-se em desconformidade com o padrão estabelecido pelo CONTRAN, razão pela qual é imprescindível a sua adequação.

A regularização dos redutores não apenas prevenirá danos aos veículos dos munícipes, como também proporcionará maior segurança para todos que utilizam a via pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



(Handwritten signature)